



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano V | Edição nº 781

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano V | Edição nº 781

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.736, DE 11 DE MARÇO DE 2020

CRIA O GRUPO TÉCNICO E DESIGNA O COORDENADOR GERAL PARA O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a competência do município para organizar e definir a prestação de serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade por formular a respectiva política Pública de Saneamento Básico, incluindo o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico e Coordenador (a) Geral do PMGIRS nos termos da legislação vigente, com a finalidade de revisão e complementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Guararapes/SP, com caráter técnico e responsável pela coordenação.

Art. 2º É de competência do Grupo Técnico as seguintes atribuições:

- I. Contribuir na complementação dos conteúdos para revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- II. Garantia de debate público;
- III. Dar sustentação aos programas e ações para o

desenvolvimento da revisão do PMGIRS.

Art. 3º Para a Coordenação Geral fica nomeada:

Jéssica Paula de Oliveira

RG: 42.008.867-2 Cargo: Engenheira Ambiental

Art. 4º Para o Grupo Técnico ficam nomeados:

Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes

RG: 26.598.237-6 Cargo: Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico

Clara Sábio Cantieri

RG: 47.618.433-2 Cargo: Engenheira Civi

Alessandra Chicarelo Cardoso Sicarelli

RG: 26.844.218-6 Cargo: Escriturária

Luiz Eduardo Araújo

RG: 15.579.801-7 Cargo: Chefe da Seção de Serviços Diversos

Altair Pereira Neves

RG: 21.792.017 Cargo: Técnico Agrícola

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros nomeados não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Guararapes, 11 de março de 2020

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano V | Edição nº 781

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 8.146, DE 10 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, pelo período de 17/02/2020 a 17/03/2020, o servidor RODRIGO FRANCISCO MARINI, Escriturário, portador do RG nº 32.471.803-2, para em substituição, responder como “Coordenador de Convênios da Área da Saúde”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE

OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO LOCALIZADO À PRAÇA WALDEMAR QUEIROZ, Nº 1, NAS ÁREAS ONDE ENCONTRAM-SE INSTALADAS AS UNIDADES DO CAME – CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL, E SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e para conhecimento dos interessados que, em relação à Tomada de Preços acima, foi inabilitada a empresa MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA, e habilitadas as empresas TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, FELIPE COQUEIRO MENEZES – ME, e HAVAX CONSTRUTORA DE SERVIÇOS LTDA.

Não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 23/03/2020, às 14 horas, na Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos), a reunião para abertura e julgamento dos envelopes nº 02, contendo as propostas das empresas habilitadas.

Guararapes, 12 de março de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 053/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FECHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ALAMBRADO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO AO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 31/03/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 31/03/2020 ÀS 10:00 HORAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano V | Edição nº 781

Página 4 de 4

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 31/03/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 12 de março de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio